



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 006/GP/2013 DE 02/01/2013

O Senhor **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

1º - CONCEDER, a servidora efetiva, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura senhora **Maria Aparecida de Andrade Almeida** Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 01/06/1993 à 31/05/1998, nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 15.755/2012, datado em 10/12/2012, sendo no período de **02/01/2013 à 01/04/2013**.

2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

FABIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

M. Sc. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração